



São Paulo, 22 de outubro de 2020.

À

ABRASCE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS

c/c: Administradores de Shopping Centers

Ref: **JORNADA DE 10 (DEZ) HORAS DE FUNCIONAMENTO DAS LOJAS DE MODAS (CALÇADOS, CONFECÇÕES, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS E OUTRAS) DOS SHOPPING CENTERS**

Os empreendedores do varejo, representados pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES – ABLOS**, que representa mais de 100 marcas varejistas no Brasil, vem, através desta, expor e requerer o quanto segue:

Com a retomada gradual do varejo, a maioria dos Estados liberou o funcionamento do comércio e dos Shopping Centers por 12 (doze) horas diárias e necessitamos de uma união entre lojistas e empreendedores para finalizar a crise e retomar nosso setor.

Diante deste cenário, entendemos ser **de extrema importância e de fator de sobrevivência** dos lojistas, que a ABRASCE e seus associados possibilitem **que as lojas de modas (calçados, confecções, acessórios, serviços e outras) situadas nos Shopping Centers, permaneçam com o horário de funcionamento no limite de 10 (dez) horas diárias, na seguinte sugestão:**

- **Segunda feira à sábado – 11:00 às 21:00 - Domingo – 14:00 às 20:00**

A manutenção desse horário, possibilita que as lojas funcionem com 1 (um) turno de funcionários, **reduzindo seus custos, para que possam atravessar essa fase de vendas reduzidas.**

Cabe ressaltar, que as vendas no horário das 10:00 as 11:00 horas, na média, representam 3 ou 4% do faturamento e o custo para se manter uma equipe para esse período representa o dobro do valor arrecadado. Referido horário é praticado no **mercado americano**, onde os restaurantes e praça de alimentação tem a prerrogativa de extensão do horário até 22:00/23:00 horas, acompanhando inclusive o horário dos cinemas e teatros.

O prazo de manutenção desse horário e demais condições devem ser mantidos, pelo menos, até 28/02/2021, quando poderemos avaliar se a manutenção desse horário não prejudica o faturamento dos lojistas, possibilitando que a alteração seja definitiva.



Esclarecemos que esse pleito não visa a redução, a princípio, dos encargos de locação, mas acreditamos que com essa flexibilidade possamos ao longo do tempo ter algumas reduções parciais nesses valores.

Para a campanha de Natal, poderemos avaliar com cada empreendimento a possibilidade de estender o horário, dependendo do incremento das vendas para esse período e a flexibilização ou cancelamento das restrições de isolamento.

A **ABLOS** se coloca à disposição de V. Sas. para participar efetivamente destas tratativas, representando nossos associados, visando o melhor restabelecimento do nosso setor.

Cordialmente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES – ABLOS